

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGENS, FOTOGRAFIA E PREMIAÇÃO DO BAILE PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação, iluminação, filmagem e fotografia, para o Baile de Escolha das Soberanas, a ser realizado no dia 25 de Junho, no Pavilhão Comunitário.

Considerando que o evento é historicamente tradicional e faz parte da programação de aniversário do município, considerando também que o município não possui capacidade técnica e servidores suficientes para executar o serviço, a execução do objeto torna-se de interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Uni.	Preço Total
01	Decoração da Passarela: Estrutura de passarela em forma praticável, em forma de palco, com estrutura de ferro e tampos, com altura de 70m, comprimento 6,6 x 8,8 largura; ART de aprovação de estrutura de palco, assinada por Engenheiro, forração de passarela com tapete na cor preta, decoração e volta da passarela com tecidos jacquard; tecidos que simulam papel de parede de fundo do palco, 01 arranjo baixo com flores nobres contendo 24 gerberas, 30 rosas e 20 astromelias, 01 maço de	01	Serviço	5.094,00	5.094,00

	murta no centro da passarela, 02 mesas plásticas, 02 tampos, 02 toalhas para posicionar a premiação, 01 mesa plástica, 01 tampo e 01 toalha para equipe de contagem de pontos, 10 mesas, 10 tampos, 10 toalhas, 80 cadeiras para convidados, autoridades e jurados, 01 mesa decorada com tecido jacquard, flores nobres para os 07 jurados, 07 cadeiras Tiffany para os jurados				
02	Iluminação com estrutura de treliças suspensa em cima da passarela, com treliças P25 para projeção e iluminação, 06 iluminações PC branca na passarela, 04 moving beam 200, 08 canhões de led 18wats, 01 módulo dimmer 24 canais, 01 mesa DMS 512 controles 1024 canais, 01 splitter DMX 12 canais, Máquina de sky papear, para o momento da divulgação do resultado, 01 técnico de iluminação, 01 auxiliar técnico, presença do iluminador no ultimo ensaio, para projeção da iluminação conforme instrução da equipe organizadora.	1	Serviço	1.698,00	1.698,00
03	Camarim com arara para vestidos, tapete e espelho.	1	Serviço	1.698,00	1.698,00
04	02 telas de no mínimo 2,80x1,40 – 02 projetores de 5500 LUMENS FULL HD, 01 ilha de transmissão simultânea das câmeras FULL HD, nos telões, com no mínimo 08 canais, vídeo mixer, 01 técnico operador da ilha de transmissão.	2	Serviço	849,00	1.698,00
05	Filmagem do desfile com duas câmeras, 02 cinegrafistas, transmissão ao vivo nos telões ambas as câmeras, edição em PEN CARD, entrega de 01 PEN CARD personalizado.	01	Serviço	1.698,00	1.698,00
06	Premiação: 03 ramalhetes para as 03 primeiras colocadas, contendo 08 rosas, 04 astromelias e flores do campo e verde, 01 rosa com mosquitinhos envoltos por plásticos especial para cada candidata, 03 faixas de cetim bordadas e 01 coroa para a rainha.	01	Serviço	1.698,00	1.698,00
07	Fotografias do desfile de rainha e princesas, um fotografia, um álbum 15x21 cm, 25 fotos 15x21cm.	01	Serviço	1.698,00	1.698,00
08	Um ensaio de fotos das candidatas realizado por profissionais, 8 fotos para cada candidata, tamanho 15x21cm. Um álbum 15x21cm para cada candidata, 10 fotos digitais para a comissão usar na divulgação.	01	Serviço	1.698,00	1.698,00

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGENS, FOTOGRAFIA E PREMIAÇÃO DO BAILE PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO.**, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 16.980,00 (DEZESEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 25/06/2022.

7. EXECUTOR

7.1 – *NAJASOM – FOTOS & SOM LTDA, CNPJ 82.705286/0001-75, Rua Minas Gerais, 230, Centro, Anchieta - SC*

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 06 de maio de 2022 às 14:30 até 10 de maio de 2022 às 10:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;

CND FGTS;

CND Federal;

CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
01.002.27.813.0003.2058.3.3.90.– Festividades do Município
Despesa: 12, Fonte 0100 - 33.90.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9120>

Saltinho, 03/06/2022

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

